



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

**REJEITA O VETO 03/2013 DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IBITIRAMA REFERENTE AO
AUTÓGRAFO DE LEI N.º 026/2013.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 026/2013, de 06 de dezembro de 2013, permanecendo totalmente inalterados os artigos 1º, 2º e 3º do referido Autógrafo de Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio de Almeida Costa,

Ibitirama-ES, 26 de dezembro de 2013.

José Tavares de Moura
Presidente da MD.CMI/ES

Antônio Vilete Barradas
1º Secretário da MD.CMI/ES

João Mataveli Filho
2º Secretário da MD.CMI/ES